



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.280, de 22 de junho de 1984.

Dispõe: - "Sobre alteração de salário da categoria profissional de Guarda."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os vencimentos mensais da categoria profissional de Guarda, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação no Gabinete do Prefeito, de Cr\$... 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), para Cr\$ 110.000,00 (Cento e dez mil cruzeiros), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 22 de junho de 1984.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração